

ELEIÇÕES 86

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, quinta-feira, 16 de outubro de 1986

DF-eleição



JUIZ DERRUBA MÁRCIA

(mas ela pode recorrer ao TRE)

LUCIO BERNARDO

Candidatos negam abuso econômico

1 Colocaram-me na lista errada. Ainda na semana passada denunciei o abuso do poder econômico nas eleições, principalmente por partidos dos candidatos do PFL". Assim reagiu o candidato senador Meira Filho (PMDB) à inclusão de seu nome por uma frente de pequenos partidos entre os candidatos que estariam gastando muito dinheiro na campanha.

— Acho que me colocaram nessa lista porque estou à frente nas pesquisas, não há outra explicação. De qualquer modo, estou solidário com eles quando denunciam o abuso do poder econômico, até porque também sou prejudicado, uma vez que faço uma campanha pobre, apenas com ajuda de amigos e da comunidade, assinalou Meira Filho.



O governador José Aparecido afirmou ontem que a tentativa de impugnação da candidatura de Márcia Kubitschek à Câmara parte de pessoas sem voto, atrás de publicidade em cima do nome da filha do presidente Juscelino. Para Aparecido, se a candidata se chamassem Márcia da Silva, "certamente ninguém tentaria impugnar sua

candidatura. Mas como é Márcia Kubitschek, filha do fundador de Brasília, algumas pessoas acham que essa é uma forma de garantir repercussão publicitária para si. Mas não vão conseguir". Pelas informações que tem recebido do advogado do PMDB, Aparecido disse que as provas da legalidade da candidatura de Márcia são contundentes.

Márcia Kubitschek poderá recorrer ao TRE contra a decisão do juiz da 1ª Zona Eleitoral. O Tribunal julgará o recurso e poderá manter a candidatura. Caso a sentença de Simão seja confirmada Márcia terá outra opção: recorrer ao TSE. Todas essas etapas devem ocorrer antes ainda do dia 15 de novembro.

DIFICULDADE

Simão Guimarães de Souza levou muito tempo para proferir sua sentença. Ontem ele passou o dia acertando detalhes e refletindo sobre todo o processo, que foi movido pelo Partido da Juventude. As 22h, Simão, reuniu a imprensa em sua sala no anexo do Tribunal de Justiça do DF e leu a sentença. Estava visivelmente nervoso. O juiz lembrou o quanto é difícil julgar casos como o de Márcia Kubitschek e, ao final, informou que ela infringira o artigo 45 do Código Eleitoral. Este artigo diz, textualmente: "... o funcionário recebendo a fórmula e documentos determinará que o alistando date e assine a petição em ato contínuo, atestará terem sido a data e assinatura lançados na

sua presença...". No entender de Simão é de acordo com "as provas existentes no processo", Márcia Kubitschek, que no dia 12 de novembro de 1985 — data de expedição do seu título de eleitor — não se encontrava no Brasil, não poderia ter retirado o documento, de acordo com o que prevê a lei. Daí a anulação da transferência.

Entretanto, a Lei 7.444, de 20 de dezembro de 1985, que instituiu o recadastramento eleitoral, fez com que a Justiça Eleitoral passasse a não exigir mais prova de domicílio eleitoral para fins de alistamento ou transferência. Como Márcia se recadastrou no DF dentro do prazo previsto e já este ano, ela permanece como eleitora aqui.

ENDEREÇO

Simão Guimarães de Souza lembra em sua sentença que a candidata do PMDB estava ausente do país desde 38 dias antes do pedido de transferência do título até 102 dias após, de acordo com certidão expedida pela Polícia Federal. Ele ressalta que Márcia apresentou também endereço falso para transferir seu título para cá, "num processo totalmente irregular onde sequer compareceu a Cartório como exigência legal".

A candidata disse morar no apartamento 107 do bloco A da SQN 210. Entretanto foram anexadas ao processo declarações do porteiro e da síndica, deste bloco, dando conta de que Márcia nunca morou nele.

Além disso, ela informou ter alugado o apartamento de Ulisses Garcia do Amaral, que sequer é proprietário do imóvel, segundo o apurou o juiz Simão. A sentença garante que "o volume de provas reunidas no bojo dos autos convence no sentido de que forjaram o processo de transferência, procurando eliminar entraves de ordem domiciliar e de data, bem como da ausência de Márcia".

2

candidato do PMDB, Joselito Correia, estranhou a acusação de abuso de poder econômico, feita pelos pequenos partidos. "É que nestes partidos existem empresários e até um ex-governador que estão gastando muito mais do que eu", Joselito explicou que só conseguiu montar os comitês de sua campanha gracas à ajuda de muitos amigos que conquistou nos 23 anos que mora em Brasília.

Estranhou a acusação dos pequenos partidos e indagou "Qual destes partidos tem uma proposta para a população de Brasília? O que eles querem é se promover! Veja o que estão fazendo com a nossa companheira Márcia Kubitschek".

Brazlândia fez festa ontem para receber o governador José Aparecido, que inaugurou várias obras. Mais uma vez, ele estava acompanhado de candidatos que apóia e para os quais pediu voto do eleitor.

Página 4